

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**O Bel. José Augusto D' Alcântara Costa,
Oficial do Registro de Imóveis de Trindade,
Município do Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 37.273, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: Uma casa residencial** coberta de telhas francesas e o respectivo lote de terras de nº **09-B**, da quadra **11**, situado na Rua Aleixo Antônio Alves, na "**PARTE VELHA**", nesta cidade, com a área de **(229,60)** metros quadrados, medindo: 10,25 metros de largura na frente e igual medida na linha do fundo; por 23,30 metros pela direita na divisa com o lote 10; 22,40 metros pela esquerda na divisa com o lote 09; e na linha do fundo na divisa com o lote 09-A. **PROPRIETÁRIA: MARIA IZABEL DA SILVA**, brasileira, viúva, costureira, portadora da CI.RG nº 48.063-GO, inscrita no CPF/MF nº 137.204.221-00, residente e domiciliada na Rua C-196, Qd. 495, Lt. 22, Jardim América, em Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO: Registro R-1**, referente à matrícula nº **25.994**, deste termo. **Trindade, 18 de dezembro de 2002.** O Oficial

R-1-37.273- Trindade, 23 de dezembro de 2002. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 19 de dezembro de 2002, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato local, livro 306-N, fls. 061/062; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **MARIA SANTOS DOS REIS**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI.RG nº 3246996-3111660 SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 599.480.941-15, residente e domiciliada na Rua Aleixo Antônio Alves, Qd. 11, Lt. 9-B, nesta cidade; por compra feita à Maria Izabel da Silva, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI.RG nº 48063 2ª Via SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 137.204.221-00, residente e domiciliada na Rua Aleixo Antônio Alves nº 319, nesta cidade; pelo valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). O referido é verdade e dou fé. O Oficial

R-2-37.273- Trindade, 29 de janeiro de 2018. Nos termos da Escritura Pública de Arrolamento/Inventário e Partilha de Bens de 27 de dezembro de 2017, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas de Palmeiras de Goiás-GO, livro 212, fls. 173/184; em

virtude do **falecimento de Maria Santos dos Reis, 50% (cinquenta por cento)** do imóvel constante da presente matrícula coube à herdeira **VIVIAN DE FÁTIMA DOS REIS**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da CI.RG nº 4258442 2ª Via SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 927.062.071-91, residente e domiciliada na Rua José Vital Filho, Quadra 06, Lote 09, Condomínio Village, Setor Morada do Lago, nesta cidade; pelo valor de R\$ 82.400,00 (Oitenta e dois mil e quatrocentos reais). Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITCD nº 12100000800500028, conforme DARE 5.1, declaração nº 0633-2017, pago no Banco do Brasil, em 18/12/2017, no valor de R\$ 90.224,91 (Noventa mil duzentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos) e as Certidões exigidas pela legislação. Foi feita a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado NEGATIVO de código HASH 266a.91e2.dee9.98b6.3f93.0473.7e8e.692a.fbad.7979. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos: R\$ 1.048,60

R-3-37.273- Trindade, 29 de janeiro de 2018. Nos termos da Escritura Pública de Arrolamento/Inventário e Partilha de Bens de 27 de dezembro de 2017, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas de Palmeiras de Goiás-GO, livro 212, fls. 173/184; em virtude do **falecimento de Maria Santos dos Reis, 50% (cinquenta por cento)** do imóvel constante da presente matrícula coube ao herdeiro **DOUGLAS DOS REIS**, portador da CI.RG nº 4735425 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF nº 006.683.561-54, casado com **GIZELLE SOUZA REIS**, portadora da CI.RG nº 3956851 DGPC/GO, inscrita no CPF/MF nº 958.011.541-91, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.015/77, empresários, residentes e domiciliados na Rua José Vital Filho, Quadra 06, Lote 08, Condomínio Village, Setor Morada do Lago, nesta cidade; pelo valor de R\$ 82.400,00 (Oitenta e dois mil e quatrocentos reais). Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITCD nº 12100000800500028, conforme DARE 5.1, declaração nº 0633-2017, pago no Banco do Brasil, em 18/12/2017, no valor de R\$ 90.224,91 (Noventa mil duzentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos) e as Certidões exigidas pela legislação. Foi feita a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado NEGATIVO de código HASH 266a.91e2.dee9.98b6.3f93.0473.7e8e.692a.fbad.7979. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos: R\$ 1.048,60

Av.4-37.273- Trindade, 01 de setembro de 2023, referente ao protocolo 145.922 de 04 de agosto de 2023. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, com base no artigo 828, do Código de Processo Civil, juntamente com a Decisão com Força de Certidão para Fins de Averbação, expedida pela 11ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, em 26 de julho de 2023, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dimitrios Zarvos Varellis, arquivados neste cartório; tramita uma **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, de processo nº 1097977-63.2023.8.26.0100, proposta por **Jade**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados, inscrita no CNPJ/MF nº 41.705.933/0001-61, em face de **Via Mais - Administradora de Bens Ltda e outros**; no valor de R\$ 1.200.051,58 (Um milhão, duzentos mil, cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos R\$ 39,98; Fundesp (10%=R\$4,00); FUNEMP (3,00%=R\$1,20); Funcomp (3%=R\$1,20); Advogados Dativos (2%=R\$0,80); Funproge (2%=R\$0,80); Fundepeg (1,25%=R\$0,50); ISS: R\$ 1,20; Selo: 04782308013083325430152.

Av.5-37.273- Trindade, 09 de janeiro de 2024, referente ao protocolo 151.112 de 21 de dezembro de 2023. Procedo a esta Averbação para constar que conforme Requerimento de Cancelamento de Averbação de Certidão Premonitória, de 11 de dezembro de 2023, passado em São Paulo-SP, arquivado neste Cartório; fica **CANCELADO** o **Av.4**, da presente matrícula, ficando assim sem nenhum efeito e valor. Dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos R\$ 39,98; Fundesp (10%=R\$4,00); FUNEMP (3,00%=R\$1,20); Funcomp (3%=R\$1,20); Advogados Dativos (2%=R\$0,80); Funproge (2%=R\$0,80); Fundepeg (1,25%=R\$0,50); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 1,20; Selo: 04782312212976625430013.

Av.6-37.273- Trindade, 16 de janeiro de 2024, referente ao protocolo 151.799 de 12 de janeiro de 2024. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com a Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais local, matrícula nº 025437 01 55 1999 3 00007 060 0002857 19; o estado civil da proprietária **Vivian de Fátima Reis**, passou a ser **DIVORCIADA**, desde 05 de julho de 2018. Dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos R\$ 39,98; Fundesp (10%=R\$4,00); FUNEMP (3,00%=R\$1,20); Funcomp (3%=R\$1,20); Advogados Dativos (2%=R\$0,80); Funproge (2%=R\$0,80); Fundepeg (1,25%=R\$0,50); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 1,20; Selo: 04782401112963425430062.

R-7-37.273- Trindade, 16 de janeiro de 2024, referente ao protocolo 151.549 de 05 de janeiro de 2024. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 24 de outubro de 2022, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato local, livro 788-N, fls. 153/157; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **LUIZ MAURO REZENDE AZEVEDO**, brasileiro, divorciado, capaz, não convivente em união estável, comerciante, portador da CI.RG nº 3720728 2ª Via SPTC/GO e da CNH nº 01101661647 DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF nº 851.355.001-97, residente e domiciliado na

Avenida A, Quadra P, Lote 03, Vila Maria, nesta cidade; por compra feita à Douglas dos Reis, comerciante, portador da CI.RG nº 4735425 DGPC/GO e da CNH nº 02849825132 DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF nº 006.683.561-54 e sua esposa Gizelle Souza Reis, empresária, portadora da CI.RG nº 3.956.851 DGPC/GO e da CNH nº 05075942714 DETRAN/GO, inscrita no CPF/MF nº 958.011.541-91, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José Vital Filho, Quadra 06, Lote 08, Condomínio Village, nesta cidade e Vivian de Fátima dos Reis, divorciada, não convivente em união estável, empresária, portadora da CI.RG nº 4258442 DGPC/GO e da CNH nº 01565782505 DETRAN/GO, inscrita no CPF/MF nº 927.062.071-91, residente e domiciliada na Rua José Vital Filho, Quadra 06, Lote 09, Condomínio Village, Setor Morada do Lago, nesta cidade, todos brasileiros e capazes; pelo valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais). Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI nº 7326, com identificação do débito 3211363798, pago em 15/12/2022 e as Certidões exigidas pela legislação, sendo que o comprador dispensa a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome da vendedora Vivian de Fátima dos Reis, de acordo com o artigo 798 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, se responsabilizando por eventuais débitos existentes. Foram feitas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade, com resultados NEGATIVOS de

códigos HASH
adad.63a1.bacc.5fb5.8908.dad0.18f0.e4e4.8211.94e2;981a.6476.8997
.0e44.20ed.b12e.33d3.5f22.ce88.d489;2e1d.192b.df85.3e96.d229.3ca
7.3c28.2540.3d99.e352 e

2087.4b50.5fbd.5418.6c74.045b.a56a.3494.f475.42bd. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 1.747,14; Fundesp(10%=R\$174,72); FUNEMP
(3,00%=R\$52,41); Funcomp(3%=R\$52,41); Advogados
Dativos(2%=R\$34,94); Funproge(2%=R\$34,94);
Fundepreg(1,25%=R\$21,84); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 52,41;
Selo: 04782401023246425430122.

R-8-37.273- Trindade, 04 de março de 2024, referente ao protocolo 153.034 de 16 de fevereiro de 2024. Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0202407801, de 06 de fevereiro de 2024, passada em Belo Horizonte-MG, revestida de todas as formalidades legais e fiscais; em que figuram como **EMITENTE/DEVEDOR: LUIZ MAURO REZENDE AZEVEDO**, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, comerciante, portador da CNH nº 01101661647 DETRAN/GO, onde consta a CI.RG nº 3720728 2ª Via SPTC/GO, inscrito no CPF/MF nº 851.355.001-97, residente e domiciliado na Avenida A, Quadra P, Lote 03, nº 195, Casa 02, Vila Padre Eterno, nesta cidade; e como **CREDOR: BANCO INTER S/A**, instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte-MG; o imóvel constante da presente matrícula avaliado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

em R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), foi dado ao credor em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**; para a garantia do valor total da dívida de R\$ 261.328,54 (Duzentos e sessenta e um mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), que será pago em **240 (duzentos e quarenta)** parcelas, com a data de vencimento da primeira parcela mensal no dia 25 do mês subsequente à liberação do crédito e com a data de vencimento da última parcela mensal em 239 (duzentos e trinta e nove) meses após o vencimento da primeira parcela. Com as demais cláusulas e condições da respectiva Cédula. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 3.089,59; Fundesp(10%=R\$308,96); FUNEMP (3,00%=R\$92,69); Funcomp(3%=R\$92,69); Advogados Dativos(2%=R\$61,79); Funproge(2%=R\$61,79); Fundepg(1,25%=R\$38,62); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 92,69; Selo: 04782402164439027540000.

Av.9-37.273- Trindade, 28 de março de 2025, referente ao protocolo 170.235 de 27 de março de 2025. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos nº 31613/2025, emitida pela Secretaria da Fazenda deste Município em 19 de março de 2025, arquivados neste Cartório; o imóvel constante da presente matrícula possui a **inscrição municipal nº 01.001.00011.0009B.001**. Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 42,63; Fundesp(10%=R\$4,26); Funemp (3,00%=R\$1,28); Funcomp(6%=R\$2,56); Fedapsaj(2%=R\$0,85); Funproge(2%=R\$0,85); Fundepg(1,25%=R\$0,53); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 1,28; Selo: 04782503213127425430224.

Av.10-37.273- Trindade, 28 de março de 2025, referente ao protocolo 170.237 de 27 de março de 2025. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de 18 de fevereiro de 2025, passado nesta cidade, expedido pelo credor fiduciário, extraído dos autos nº 630/2024, de 01 de agosto de 2024, em cumprimento ao que dispõe o § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgado a mora relativa ao financiamento objeto do **R-8**, e face a comprovação do recolhimento do ITBI, com identificação do débito 3212952339, pago em 14/03/2025; fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome do credor fiduciário, **BANCO INTER S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte-MG. Avaliado para fins fiscais em R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais). Dou fé. O

Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 1.397,67; Fundesp(10%=R\$139,77); Funemp
(3,00%=R\$41,93); Funcomp(6%=R\$83,86); Fedapsaj(2%=R\$27,95);
Funproge(2%=R\$27,95); Fundepeg(1,25%=R\$17,47); Tx. Jud.: R\$
18,87; ISS: R\$ 41,93; Selo: 04782503213127425430226.

O referido é verdade e dou fé.
Trindade/GO, 31 de março de 2025

Assinada Digitalmente
- Roberta Cristina Rocha da Costa -
Sub-Oficial

Certidão.....:R\$ 88,84
3% ISSQN PREFEITURA
DE TRINDADE.....:R\$ 2,67
Taxa Judiciária...:R\$ 19,17
*Fundos Estaduais.:R\$ 21,54
Valor Total.....:R\$ 132,22



Fundos Estaduais(10%=R\$8,88); Funemp (3,00%=R\$2,66); Funcomp(6%=R\$5,33);
Fedapsaj(2%=R\$1,78); Funproge(2%=R\$1,78); Fundepeg(1,25%=R\$1,11);



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DL58M-2TGE8-BJMGV-X6XBM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Roberta Cristina Rocha Da Costa (CPF 021.570.341-37)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DL58M-2TGE8-BJMGV-X6XBM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>